

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CAPS E SETORES CORRELATOS

Tarumã/SP
Julho de 2026

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de artesanato destinados às oficinas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e aos demais setores vinculados à Secretaria Municipal da Saúde que realizem atividades terapêuticas, socioeducativas, de convivência ou de reabilitação psicossocial, conforme especificações e quantitativos máximos constantes do Anexo I.

A contratação será realizada por pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, mediante Sistema de Registro de Preços. Os bens são comuns, de consumo, e a aquisição será futura, eventual e parcelada, sem garantia de consumo mínimo ou integral.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar correspondente, que demonstrou a necessidade de assegurar a continuidade das oficinas do CAPS e setores correlatos, a variabilidade do consumo e a adequação do Sistema de Registro de Preços para reduzir estoques, perdas e contratações emergenciais.

Aplicam-se a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, inciso XXIII, 18, 23, 29, 40, 41, 82 a 86, 92, 117, 140 e 155 a 163; a Lei Complementar nº 123/2006; a regulamentação municipal; a Resolução TCESP nº 10/2023; a Deliberação TCESP (SEI nº 0005763/2025-11), publicada em 9 de julho de 2026; e as demais normas pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução envolve o registro de preços unitários por item, a emissão de autorizações de fornecimento conforme a programação das oficinas e o consumo efetivo, a entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Saúde, o recebimento e a inspeção dos materiais, a substituição de produtos rejeitados e o pagamento apenas das quantidades definitivamente recebidas.

4. REQUISITOS GERAIS DOS BENS

- bens novos, de primeiro uso, sem avarias, contaminações, umidade, rasgos, deformações ou sinais de armazenamento inadequado;
- embalagens originais, íntegras e identificadas, quando aplicável, com fabricante, composição, lote, validade, instruções de uso e advertências;
- correspondência integral às medidas, materiais, gramaturas, tamanhos, quantidades por embalagem e demais parâmetros da especificação;
- cores, estampas, temas e tamanhos serão indicados em cada autorização de fornecimento, dentro das opções previstas no item;
- produtos químicos e adesivos deverão ser adequados ao uso artesanal indicado, possuir rotulagem legível e cumprir as normas sanitárias, de segurança e de defesa do consumidor aplicáveis;
- não será admitida indicação restritiva de marca; eventual referência em catálogo ou autorização servirá apenas para demonstrar padrão de qualidade, admitido produto equivalente;
- não será exigida sede ou estabelecimento no Município; a contratada deverá apenas cumprir os prazos e locais de entrega;
- todos os custos de embalagem, separação, transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos e substituição estarão incluídos no preço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Emissão das autorizações

As aquisições ocorrerão mediante Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, contendo os itens, quantidades, cores, estampas, tamanhos, local, responsável pelo recebimento e prazo aplicável. A autorização somente poderá exigir produtos e quantitativos abrangidos pela ata.

5.2. Prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer em até 20 dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento, salvo prazo diverso, maior e expressamente indicado pela Administração. Prazo inferior somente poderá ser exigido quando previamente previsto e tecnicamente justificado, sem criar obrigação incompatível com o mercado.

5.3. Local e horário

Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, no CAPS ou em outra unidade municipal situada em Tarumã/SP, conforme endereço e horário indicados na autorização de fornecimento. A indicação do local de entrega não implica exigência de instalação empresarial no Município.

5.4. Entrega parcelada

As entregas serão parceladas e poderão abranger apenas parte dos itens registrados. A Administração não se obriga a adquirir a totalidade estimada, e cada fornecedor responderá apenas pelos itens para os quais tiver preço registrado.

5.5. Validade e conservação

Produtos sujeitos a validade deverão ser entregues com, no mínimo, 75% do prazo total remanescente ou com validade mínima de 12 meses, quando o prazo total não estiver indicado. Materiais deverão ser transportados e acondicionados de modo a evitar calor, umidade, vazamento, deformação ou perda de qualidade.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E AMOSTRAS

A aceitação será baseada na conferência da especificação, quantidade, unidade, integridade, rotulagem, medidas, composição, cor, estampa, validade e desempenho compatível com o uso artesanal. Catálogos, fichas técnicas, fotografias ou rótulos poderão ser solicitados para esclarecimento da proposta.

Amostras somente poderão ser exigidas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para item específico cuja conformidade não possa ser verificada documentalmente, mediante decisão técnica motivada, prazo razoável e previsão no edital. Não será admitida exigência indiscriminada de amostras de todos os itens ou de todos os licitantes.

7. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS REJEITADOS

Materiais em desconformidade serão recusados, total ou parcialmente. A contratada deverá retirá-los e substituí-los, sem ônus, no prazo máximo de 5 dias úteis após a comunicação, salvo prazo menor

devidamente justificado por risco de interrupção da atividade. A substituição não afasta a aplicação de sanções quando houver culpa ou reincidência.

8. RECEBIMENTO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade e integridade aparente. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 dias úteis, após verificação da conformidade com a especificação e a autorização de fornecimento. O recebimento não exclui a responsabilidade por vícios ocultos, qualidade, segurança ou divergência constatada posteriormente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- manter, durante a vigência da ata e das contratações, as condições de habilitação e regularidade exigidas;
- entregar os itens nos prazos, quantidades, locais e condições definidos;
- comunicar imediatamente fato que possa comprometer a entrega, apresentando justificativa e plano de solução;
- substituir produtos rejeitados, recolher embalagens vazadas ou danificadas e reparar danos causados;
- responder por vícios, defeitos, segurança, procedência e adequação dos produtos;
- não transferir a responsabilidade pelo fornecimento sem autorização, permanecendo integralmente responsável;
- emitir nota fiscal com indicação dos itens, quantitativos, número da autorização, empenho e demais dados exigidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir autorizações claras, dentro dos limites e condições da ata;
- disponibilizar local, horário e servidor responsável pelo recebimento;
- acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências e rejeitar produtos desconformes;
- promover o recebimento definitivo e a liquidação da despesa quando atendidas as obrigações;
- efetuar o pagamento no prazo estabelecido;
- gerenciar, por item, os quantitativos máximos, as contratações efetivadas e os saldos; manter essas informações atualizadas no portal da transparência e providenciar os registros no Sistema AudeSP - Fase IV, quando cabíveis, em conformidade com a Deliberação TCESP (SEI nº 0005763/2025-11).

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A autoridade competente designará gestor e fiscais da ata e das contratações. A fiscalização registrará entregas, rejeições, substituições, prazos, saldos, comunicações e ocorrências em instrumento próprio. A atuação fiscalizatória não reduz a responsabilidade da contratada.

12. MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A medição corresponderá às quantidades definitivamente recebidas. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após o recebimento definitivo, a apresentação da nota fiscal regular, o atesto e a liquidação da despesa, observada a ordem cronológica e a regulamentação municipal. Produtos rejeitados ou pendentes de substituição não serão liquidados.

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço unitário por item. A proposta deverá respeitar o preço máximo definido na pesquisa de preços e compreender todos os custos. A adjudicação por item decorre da autonomia dos materiais e da necessidade de ampliar a competitividade.

Não se recomenda exigir atestados de capacidade técnica com quantitativos mínimos para bens comuns de baixo risco. Poderá ser exigida comprovação documental de regularidade e de aptidão para comercialização quando norma específica do produto assim determinar.

14. HABILITAÇÃO

A habilitação observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e o edital, restringindo-se aos documentos juridicamente necessários. É vedada exigência de CNAE específico como condição autônoma, desde que a atividade empresarial seja compatível com o objeto, bem como exigência de sede local ou de experiência desproporcional.

15. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a ata registrará preços unitários, fornecedores, itens, quantidades máximas e condições de fornecimento;
- a vigência será de 1 ano, admitida prorrogação por igual período somente com comprovação de vantajosidade;
- o registro não obriga a Administração a contratar;
- as alterações, revisões, cancelamentos e atualizações de preços observarão a Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal;
- adesões por órgãos não participantes somente serão admitidas quando previstas, justificadas e autorizadas nos limites legais e regulamentares.

16. REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços permanecerão fixos pelo período mínimo legal, contado da data do orçamento estimado. Ultrapassado o interregno de 1 ano, eventual reajuste utilizará o IPCA, ou índice municipalmente definido e pertinente ao objeto, sem prejuízo das hipóteses de revisão para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e das regras específicas de atualização dos preços registrados.

17. SANÇÕES

O descumprimento sujeitará a contratada às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e do edital, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, mediante processo administrativo com contraditório e ampla defesa. As multas deverão ser graduadas conforme a natureza, gravidade, dano e reincidência, evitando duplicidade sancionatória pelo mesmo fato.

18. SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA

A contratada deverá observar práticas de redução de embalagens, utilização de materiais recicláveis quando disponíveis e destinação adequada de resíduos, sem prejuízo da competitividade. Produtos com potencial químico deverão possuir informações de segurança e ser entregues sem vazamentos. Agulhas, alfinetes, tesouras, colas quentes e materiais semelhantes serão utilizados sob supervisão dos profissionais responsáveis pelas oficinas.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor global estimado da contratação é de R\$ 115.654,60. Para sua formação foram utilizados exclusivamente os preços unitários constantes do Relatório Resumido de Cotação nº 47.311, gerado em 11 de julho de 2026, aplicados aos quantitativos finais da Secretaria Municipal da Saúde. Os quantitativos e o valor global constantes da cotação não foram aproveitados. O somatório exato, antes do arredondamento aos centavos, corresponde a R\$ 115.654,5960. A pesquisa de preços e a memória de cálculo deverão permanecer juntadas aos autos, com validação prévia da equivalência entre a unidade cotada e a unidade de fornecimento definida no edital.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas das contratações decorrentes da ata correrão pelas dotações da Secretaria Municipal da Saúde indicadas em cada empenho. A celebração da ata não exige o empenho integral da estimativa, mas cada contratação dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência o Anexo I - Especificações, Quantitativos e Valores Estimados da Saúde, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos correspondentes.

Glaucia Passarelli Carvalho

Responsável pela elaboração

Elaine Cristina Soto Gomez

Responsável pela aprovação

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DA SAÚDE

Os quantitativos abaixo são exclusivamente os quantitativos finais da Secretaria Municipal da Saúde. Os valores unitários foram extraídos da cotação e aplicados a esses quantitativos, sem adoção dos quantitativos informados no próprio relatório de preços.

Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd. Saúde	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
1	033.02.00015-109	AGULHA - AGULHA DE COSTURA N°5	UN	100	R\$ 8,4500	R\$ 845,0000
2	033.02.00015-110	AGULHA - AGULHA DE COSTURA N °8	UN	40	R\$ 0,7933	R\$ 31,7320
3	033.02.00015-111	AGULHA - AGULHA DE COSTURA N °18	UN	40	R\$ 1,9780	R\$ 79,1200
4	033.02.00015-112	AGULHA - AGULHA DE COSTURA N ° 22	UN	40	R\$ 2,0975	R\$ 83,9000
5	004.01.00285-1	ALFINETE; EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29 - CAIXA COM 50 GRAMAS	CX	30	R\$ 7,6867	R\$ 230,6010
6	001.08.00055-1	ALFINETE PARA MAPA,CABECA POLIESTIRENO 5MM,VAR.CORES, COMPR. TOTAL 15MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6	R\$ 8,7280	R\$ 52,3680
7	017.03.00291-1	ALFINETE; EM 100% AÇO INOXIDAVEL; DO TIPO DE SEGURANCA; - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4	R\$ 7,1833	R\$ 28,7332
8	004.03.00052-1	ARGOLA DE PLASTICO - MATERIAL: PLASTICO PARA USO GERAL; COR: DIVERSAS; PACOTE COM 100 UNIDADES - ARGOLA 4 CM	PT	9	R\$ 17,1338	R\$ 154,2042
9	033.02.00018-1	BARBANTE CRU N° 6, 400GR - ROLO DE 250 METROS	RL	36	R\$ 20,3033	R\$ 730,9188
10	001.04.00205-2	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, CARGA, AGUA, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES; PARA APLICACAO SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA, TELAS, CORTICA E COURO; PRONTA PARA USO; FUNDO FOSCO BRANCO, DE CONSISTENCIA ESPESA; SOLUVEL EM AGUA; OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA, PODE SER DILUIDA E TINGIDA COM TINTAS SOLUVEIS EM AGUA - POTE COM 250 ML	UN	20	R\$ 20,4900	R\$ 409,8000
11	004.01.01149	BOLA DE ISOPOR DE 60MM.	UN	50	R\$ 1,5160	R\$ 75,8000
12	017.03.00076	BORDADO INGLES COM PASSA FITAS 10 CM DE LARGURA 80%POLIESTER E 20 % ALGODAO COM 13 MTS	PÇ	25	R\$ 54,5725	R\$ 1.364,3125
13	017.03.00077	BORDADO INGLES COM PASSA FITAS 7 CM DE LARGURA 80%POLIESTER E 20 % ALGODAO COM 13 MTS	PÇ	50	R\$ 36,0500	R\$ 1.802,5000
14	033.02.00080-9	CAIXA MDF, TAMANHO 20X20, NA COR CRU - COM TAMPA	UN	134	R\$ 16,1267	R\$ 2.160,9778
15	026.01.00019-53	CHINELO DE DEDO - TAMANHOS VARIADOS , CORES DIVERSAS, ADULTO	PAR	100	R\$ 17,9000	R\$ 1.790,0000
16	033.02.00001-270	MATERIAIS PARA ARTESANATO - COLA DE TECIDO 35 ML	UN	40	R\$ 6,4633	R\$ 258,5320

Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd. Saúde	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
17	017.03.00193-2	ELASTICO PARA AVIAMENTO; COM 59% POLIESTER E 41% ELASTODIENO; COM ESPESSURA DE 3,0 MM; ROLICO; NA COR BRANCA; - ELASTICO FINO	M	200	R\$ 26,1500	R\$ 5.230,0000
18	004.03.00034-1	FITA DE CETIM, MATERIAL EM CETIM, COMPRIMENTO: 10 METROS, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, ROLO DE 10 METROS - FITA DE CETIM 10MM	RL	40	R\$ 27,3333	R\$ 1.093,3320
19	004.03.00034-2	FITA DE CETIM, MATERIAL EM CETIM, COMPRIMENTO: 10 METROS, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, ROLO DE 10 METROS - FITA DE CETIM Nº1	RL	30	R\$ 15,3725	R\$ 461,1750
20	004.03.00034-3	FITA DE CETIM, MATERIAL EM CETIM, COMPRIMENTO: 10 METROS, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, ROLO DE 10 METROS - FITA DE CETIM Nº2	RL	30	R\$ 12,7167	R\$ 381,5010
21	004.03.00034-4	FITA DE CETIM, MATERIAL EM CETIM, COMPRIMENTO: 10 METROS, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, ROLO DE 10 METROS - FITA DE CETIM Nº 9	RL	40	R\$ 12,0760	R\$ 483,0400
22	001.06.00025	FITILHO DECORATIVO; DE NYLON; APRESENTADO EM ROLO; MEDINDO (5 MM X 50 M); EM CORES DIVERSAS; PARA ENFEITES DE EMBALAGENS; PACOTES COM 10 ROLOS.	PT	18	R\$ 6,2200	R\$ 111,9600
23	004.03.00042-1	GUARDANAPOS DECOUPAGE - GUARDANAPOS; TIPO: DECOUPAGE; FOLHA TRIPLA; MATERIAL: PAPEL; MEDIDA: 33CM X 33CM. - TEMAS VARIADOS	UN	150	R\$ 5,5483	R\$ 832,2450
24	024.01.00117	BOMBA DE AR, INFLADOR, UTILIZADO PARA ENCHIMENTO E DESENCIMENTO DE INFLÁVEIS TIPO BALÕES DE FESTA, BEXIGA; COM 2 BICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO	UN	16	R\$ 160,7167	R\$ 2.571,4672
25	013.07.00014	JOGO DE ALICATE PARA ANEIS - 4 PECAS.	UN	25	R\$ 59,3633	R\$ 1.484,0825
26	017.02.00016	LINHA; 100% ALGODAO, EXTRA FORTE; INDICADA PARA COSTURA; MEDINDO 1000 MT; EM CORES DIVERSAS.	UN	18	R\$ 5,1100	R\$ 91,9800
27	051.01.00020	LINHA PARA CROCHE 1000MT	RL	100	R\$ 19,7400	R\$ 1.974,0000
28	064.01.00005-18	LIXA PARA UNHA DE MÃO - LIXA 17 CM , PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15	R\$ 20,4267	R\$ 306,4005
29	033.02.00001-278	MATERIAIS PARA ARTESANATO - OLHOS PARA ARTESANATO 14MM , PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	27	R\$ 34,4700	R\$ 930,6900
30	033.02.00001-279	MATERIAIS PARA ARTESANATO - OLHOS PARA ARTESANATO 22 MM , PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	27	R\$ 36,5000	R\$ 985,5000
31	033.02.00001-280	MATERIAIS PARA ARTESANATO - OLHOS PARA ARTESANATO 35 MM, PCOTE COM 100 UNIDADES	UN	27	R\$ 34,4700	R\$ 930,6900
32	001.09.00070-1	FITA FALSO PASSA FITAS DUPLA FACE 17MM x 10 METROS - CORES DIVERSAS - EMBALAGEM COM 10 METROS	UN	47	R\$ 14,6767	R\$ 689,8049
33	053.01.00093	PENTE DE CABO FINO (EM CARBONO) - ANTIESTÁTICO DE CARBONO COM CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS.	UN	47	R\$ 1,1125	R\$ 52,2875
34	004.03.00049	PURPURINA GLITTER - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; ASPECTO FISICO: PARTICULAS METALIZADAS; PESO: 3 G; TIPO EMBALAGEM: TUBO; COR: VARIADA; APLICACAO: DECORACAO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR; CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	80	R\$ 9,6338	R\$ 770,7040

Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd. Saúde	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
35	091.01.00031-29	SACOLA - SACOLA DE PAPEL KRAFT , ALÇA TORCIDA, TAMANHO 21,5X15XCM	UN	100	R\$ 1,7800	R\$ 178,0000
36	001.06.00130	SERPENTINAS DE PAPEL, PACOTES COM 20 UNIDADES	PT	26	R\$ 12,6663	R\$ 329,3238
37	017.03.00292	SIANINHA. 9 MM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. COR: CONFORME PEDIDO.	M	100	R\$ 14,7750	R\$ 1.477,5000
38	001.09.00091-1	MOLDE; TIPO STENCIL; PARA PINTURA EM TECIDO; ESTAMPAS DIVERSAS; MEDINDO 20CM X 20CM. - ESTAMPA DE FLORES	UN	16	R\$ 8,6767	R\$ 138,8272
39	001.09.00091-6	MOLDE; TIPO STENCIL; PARA PINTURA EM TECIDO; ESTAMPAS DIVERSAS; MEDINDO 20CM X 20CM. - ESTAMPA DE PLANTAS	UN	21	R\$ 9,8263	R\$ 206,3523
40	001.09.00091-3	MOLDE; TIPO STENCIL; PARA PINTURA EM TECIDO; ESTAMPAS DIVERSAS; MEDINDO 20CM X 20CM. - ESTAMPA DE PAZ NO CORAÇÃO	UN	21	R\$ 9,9717	R\$ 209,4057
41	001.09.00091-4	MOLDE; TIPO STENCIL; PARA PINTURA EM TECIDO; ESTAMPAS DIVERSAS; MEDINDO 20CM X 20CM. - ESTAMPA NATALINO	UN	16	R\$ 10,0133	R\$ 160,2128
42	001.09.00091-5	MOLDE; TIPO STENCIL; PARA PINTURA EM TECIDO; ESTAMPAS DIVERSAS; MEDINDO 20CM X 20CM. - ESTAMPA DE TEMPEROS	UN	21	R\$ 12,7213	R\$ 267,1473
43	017.01.00239-221	TECIDOS - TECIDO CÂNHAMO , NA COR: BRANCO , MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA	M	130	R\$ 31,2133	R\$ 4.057,7290
44	033.02.00033-24	TECIDO DE JUTA - FIBRA NATURAL , LARGURA 1METROS, CORES DIVERSAS	M2	79	R\$ 20,3250	R\$ 1.605,6750
45	017.01.00239-174	TECIDOS - TECIDO SACARIA , NA COR BRANCA , LISO	M	75	R\$ 10,5600	R\$ 792,0000
46	017.01.00012	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR PONTO CRUZ; 100% ALGODAO; EM CORES SORTIDAS.	M	250	R\$ 28,0067	R\$ 7.001,6750
47	017.01.00008-19	TECIDO DE TRICOLINE; MEDINDO 1,40 LARGURA; 100% ALGODÃO. - ESTAMPADO DE BOLINHA POÁ PEQUENO	M	85	R\$ 25,1870	R\$ 2.140,8950
48	017.01.00008-20	TECIDO DE TRICOLINE; MEDINDO 1,40 LARGURA; 100% ALGODÃO. - ESTAMPA NATALINA.	M	70	R\$ 31,8660	R\$ 2.230,6200
49	017.01.00008-21	TECIDO DE TRICOLINE; MEDINDO 1,40 LARGURA; 100% ALGODÃO. - TRICOLINE LISO , CORES DIVERSAS	M	90	R\$ 24,9700	R\$ 2.247,3000
50	001.04.00221	TELA DE PINTURA; EM TECIDO DE ALGODAO CRU; MEDINDO (30 X 40)CM;	UN	64	R\$ 14,8260	R\$ 948,8640
51	033.02.00001-283	MATERIAIS PARA ARTESANATO - TINTA ACRILICA FOSCA , EMBALAGEM DE 60 ML , PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA , PAPEL , CERÂMICA , ISOPOR, GESSO , CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 10,0288	R\$ 501,4400
52	033.02.00012-332	TINTA PARA TECIDO - CORES VARIADAS , 250 ML	FR	69	R\$ 21,3875	R\$ 1.475,7375
53	033.02.00017-293	TINTA DE PVA - CORES VARIADAS , 250 ML	UN	102	R\$ 19,3500	R\$ 1.973,7000
54	001.09.00108-1	TUBETE EM ACRÍLICO - TAMANHO 13 CM , COM TAMPA BRANCA TIPO TUBO DE ENSAIO	UN	0	R\$ 2,5350	R\$ 0,0000
55	017.01.00239-222	TECIDOS - VELCRO , TAMANHO 25MM , DUPLA FACE	M	100	R\$ 32,5367	R\$ 3.253,6700

Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd. Saúde	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
56	062.04.00006	TOALHA DE ROSTO; PARA BORDAR; 100% ALGODÃO; MEDINDO 50X70; EM CORES VARIADAS.	UN	150	R\$ 6,8817	R\$ 1.032,2550
57	017.03.00123-7	VIES; 100% ALGODAO; COM LARGURA DE 12MM; EM CORES VARIADAS; NO FORMATO ACHATADO. - ROLO COM 50 METROS	M	150	R\$ 18,6000	R\$ 2.790,0000
58	017.03.00122-17	VIES; 100% ALGODAO; COM LARGURA DE 35MM; EM CORES VARIADAS; NO FORMATO ACHATADO. - ROLO COM 50 METROS	M	200	R\$ 28,2633	R\$ 5.652,6600
59	090.04.00002	ADESIVO INSTANTANEO Nº 2; A BASE DE CIANOACRILATO, COM CURA RAPIDA; COR TRANSPARENTE; VISCOSO; COM BICO APLICADOR; PARA UTILIZACAO EM METAIS, BORRACHAS, PLASTICOS; ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA; 50 GRAMAS	TB	30	R\$ 7,9480	R\$ 238,4400
60	001.04.00151	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE; MEDIDAS 48 X 34 CM.; ESTAMPA DE ROSAS, FLORES E ANIMAIS	UN	30	R\$ 5,3213	R\$ 159,6390
61	004.01.01009-5	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº18	UN	40	R\$ 5,0980	R\$ 203,9200
62	004.01.01009-6	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº 6	UN	40	R\$ 4,5875	R\$ 183,5000
63	004.01.01009-13	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº14	UN	40	R\$ 4,9075	R\$ 196,3000
64	004.01.01009-8	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº20	UN	44	R\$ 6,8925	R\$ 303,2700
65	004.01.01009-9	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº0	UN	45	R\$ 6,5775	R\$ 295,9875
66	004.01.01009-10	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº 00	UN	45	R\$ 6,5775	R\$ 295,9875
67	004.01.01009-11	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - Nº 422	UN	45	R\$ 11,2500	R\$ 506,2500
68	033.02.00001-299	MATERIAIS PARA ARTESANATO - SILICONE LIQUIDA , COLA FRIA TRANSPARENTE , 80 ML	UN	41	R\$ 7,0350	R\$ 288,4350
69	017.09.00158-254	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: AZUL ROYAL	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
70	017.09.00158-255	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: AZUL CLARO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500

Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd. Saúde	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
71	017.09.00158-256	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: SALMÃO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
72	017.09.00158-257	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: VERDE MUSGO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
73	017.09.00158-258	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: VERDE CLARO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
74	017.09.00158-259	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: VERMELHO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
75	017.09.00158-260	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: VINHO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
76	017.09.00158-261	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: AMARELO OURO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
77	017.09.00158-262	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: LARANJA	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
78	017.09.00158-263	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: MARROM	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
79	017.09.00158-264	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: PRETO	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
80	017.09.00158-265	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: ROSA	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
81	017.09.00158-266	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: ROSA PINK	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
82	017.09.00158-267	BARBANTE COLORIDO - BARBANTE COLORIDO Nº 6 , ROLO 1 KG , NA COR: BEGE	RL	26	R\$ 17,6250	R\$ 458,2500
83	033.02.00015-113	AGULHA - AGULHA COM PONTA Nº 5	UN	10	R\$ 4,9525	R\$ 49,5250
84	017.01.00239-223	TECIDOS - TECIDO TALAGARÇA GROSSA 1,00MX1,40M 100% ALGODÃO , NA COR BRANCO , ROLO	M	100	R\$ 42,9667	R\$ 4.296,6700
85	017.01.00012-2	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR PONTO CRUZ; 100% ALGODÃO; EM CORES SORTIDAS. - CORTE DE 100CMX140CM	M	100	R\$ 27,3250	R\$ 2.732,5000
86	001.01.00154-36	CANETA - CANETA FANTASMINHA , PARA RISCAR PONTO RETO	UN	30	R\$ 11,7175	R\$ 351,5250
87	037.02.00038-2	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE , 20 W , BIVOLT, BICO FINO	UN	45	R\$ 17,4675	R\$ 786,0375
88	037.02.00038-1	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE INDUSTRIAL , 20 W , BIVOLT, BICO FINO	UN	48	R\$ 25,5800	R\$ 1.227,8400
89	105.01.00641	COLA QUENTE - DE SILICONE PEQUENA – APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE – (FINA).	UN	200	R\$ 0,4520	R\$ 90,4000
90	017.01.00022	TECIDO PARA VAGONITE; 100% ALGODÃO; NA LARGURA: 1,40 M; GRAMATURA: 184 G/M2 - 257 G/M LINEAR; NA COR BRANCA.	M	175	R\$ 32,3580	R\$ 5.662,6500

Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd. Saúde	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
91	001.09.00104	FIBRA SILICONADA VIRGEM 100% POLIÉSTER PLUMANTE PARA PATCHWORK.	KG	70	R\$ 31,3333	R\$ 2.193,3310
92	017.09.00043-568	LINHAS DIVERSAS - CONE DE FIO OVERLOCK , BRANCO	UN	40	R\$ 6,6583	R\$ 266,3320
93	017.09.00043-569	LINHAS DIVERSAS - CONE DE LINHA PARA COSTURA , NA COR BRANCA	UN	42	R\$ 5,9850	R\$ 251,3700
94	023.01.00065	AVENTAL	UN	50	R\$ 35,9400	R\$ 1.797,0000
95	062.04.00007	TOALHA DE BANHO; PARA BORDAR; 100% ALGODÃO; MEDINDO 70X130; EM CORES VARIADAS.	UN	100	R\$ 14,3875	R\$ 1.438,7500
96	060.01.00045-7	PANO DE PRATO - PANO DE COZINHA , COM BAINHA , 100% ALGODÃO 66X41 CM ELC , NA COR : BRANCO	UN	100	R\$ 2,6467	R\$ 264,6700
97	001.06.00102	TERMOLINA LEITOSA; EMBALAGEM DE 100 ML; IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS DE ALGODÃO. IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ÁGUA, PARA MATERIAIS POROSOS PREVIAMENTE TESTADOS COMO TECIDOS DE ALGODÃO PREVIAMENTE LAVADOS, EVITANDO O DESFIAMENTO.	UN	28	R\$ 12,2500	R\$ 343,0000
98	033.02.00015-116	AGULHA - AGULHA PARA CROCHÊ N°2	UN	20	R\$ 5,5350	R\$ 110,7000
99	033.02.00015-117	AGULHA - AGULHA PARA CROCHÊ N° 3	UN	90	R\$ 4,1683	R\$ 375,1470
100	033.02.00015-118	AGULHA - AGULHA PARA CROCHÊ N° 4	UN	90	R\$ 6,5420	R\$ 588,7800
101	001.09.00093-1	MOLDE; TIPO STENCIL; PARA PINTURA EM TECIDO; ESTAMPAS DIVERSAS; MEDINDO 30CM X 30CM. - ESTAMPAS VARIADAS	UN	40	R\$ 17,2250	R\$ 689,0000
102	037.01.00006	CAVALETE DE PINTURA POPULAR, FEITO DE MADEIRA PINUS REFLORESTADA; MEDIDAS: 70 CM DE ALTURA / 34 CM DE LARGURA; SUPORTA ATE A TELA/PAINEL DE PINTURA 40 X 50 CM	UN	35	R\$ 102,1950	R\$ 3.576,8250
103	004.01.01009-12	PINCEL, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM CAPINHA NOS PELOS PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS. - N°12	UN	34	R\$ 5,2300	R\$ 177,8200
104	004.01.00162	PINCEL PARA PINTURA; PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; NO FORMATO REDONDO; N° 06	UN	34	R\$ 11,1467	R\$ 378,9878
105	060.07.00001	BANDEIRINHA PLASTICA PARA FESTA JUNINA, EMBALAGEM CONTENDO 10 MTS	UN	50	R\$ 14,1300	R\$ 706,5000
106	023.02.00098-6	CHAPEU DE PALHA - PARA ADULTOS	UN	100	R\$ 22,7063	R\$ 2.270,6300
107	023.02.00098-7	CHAPEU DE PALHA - MINI CHAPEU , PARA ENFEITES	UN	50	R\$ 2,7760	R\$ 138,8000
108	060.05.00054-13	ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA/JULINA - ENFEITE TIPO FOGUEIRA EM EVA	UN	100	R\$ 20,7380	R\$ 2.073,8000
109	017.09.00043-571	LINHAS DIVERSAS - LÃ , NOVELO 40 G , CORES DIVERSAS	UN	150	R\$ 6,4628	R\$ 969,4200



Item	Código	Especificação mínima	Un.	Qtd.	Valor unitário da cotação	Valor total estimado
110	033.02.00010-10	MASSA PARA BISCUIT - NATURAL	KG	70	R\$ 32,1040	R\$ 2.247,2800
111	033.02.00001-300	MATERIAIS PARA ARTESANATO - PINCEL PARA PINTURA, NO FORMATO PRANCHADO, TAMANHOS DIVERSOS.	UN	48	R\$ 7,5360	R\$ 361,7280
VALOR GLOBAL MATEMÁTICO (SEM ARREDONDAMENTO INTERMEDIÁRIO)						R\$ 115.654,5960
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS						R\$ 115.654,60